



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 11/11/2021.

Portaria SEMCONT nº 023, de 10 de novembro de 2021.

Aprova a Nota Técnica nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, que trata da avaliação da comprovação de exequibilidade de proposta comercial vencedora em procedimento licitatório do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, tendo como base a Lei Orgânica do Município, em seu art. 62, Inciso I; Decreto Municipal 477, de 20 de dezembro de 2019, em seu art. 12, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica nº 001/2021.

Art. 2º O conteúdo da presente Nota Técnica é classificado como reservado ou sigiloso, em observância a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 4º, inciso III e dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 253/2012 em seu artigo 4º, inciso III e dos artigos 19 a 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 10 de novembro de 2021.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência